

PROCESSO Nº: 202 / 2023

Projeto de Lei: 202 / 2023

Data de entrada: 22 de Março de 2023

Autor: Chagas Catarino

Protocolo: 1012 / 2023

Ementa: DISPÕE, sobre a obrigatoriedade da
implantação de coletores de chorume em caminhões
de lixo

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____





CMN - PROJETO DE LEI
Nº 200/23
FOLHA 02

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PROJETO DE LEI Nº /2021

*“DISPÕE, sobre a obrigatoriedade da
implantação de coletores de chorume em
caminhões de lixo.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os caminhões coletores de lixo que transitam e prestam serviços no município de Natal obrigados a possuir coletores de chorume com válvula para retenção do líquido.

Parágrafo único. A válvula de que trata o **artigo 1.º** deve ser mantida fechada durante toda a coleta do lixo.

Art. 2.º Em caso de infração desta Lei, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Multa pecuniária no valor de 20 (vinte) UFGs por caminhão irregular;

II – Em caso de reincidência, o valor da multa duplicar-se-á;

Art. 3.º Fica a cargo do Executivo destinar o órgão competente para realizar a fiscalização desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 15 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Catarino
Francisco das Chagas Catarino
Vereador PSDB



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 202/23
FOLHA 03

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

Justificativa

A presente propositura visa uma destinação adequada da substância produzida nos caminhões de lixo. "O chorume, como é conhecido, é uma substância líquida escura que escorre dos caminhões de lixo, possui odor nauseante, resultante do processo de putrefação originado da decomposição de resíduos orgânicos. Além disso, contém uma alta carga poluidora e é um dos principais causadores de problemas ambientais, tanto nos aterros quanto nas vias das grandes cidades.

Precisamos que os veículos empregados na coleta de lixo estejam capacitados para recolher o "chorume" produzido e dar um tratamento adequado, proporcionando assim com que as vias públicas se mantenham mais limpas e livres de sujeira, do mau cheiro e do risco de contaminação.

Lembro ainda que o "chorume" pode causar infiltrações no solo e atingir lençóis freáticos, representando um risco ao meio ambiente e à saúde da população",

Assim, esperamos a atenção dos nobres edis para a aprovação deste projeto de lei

Francisco das Chagas Catarino
Vereador PSDB